

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 8666/2025**

Sumário: Delegação de competências no presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra, Prof. Rui Manuel Pires Amaro, a competência para aquisição, preenchimento, assinatura e entrega de todos os documentos relacionados com o registo e circulação de animais, nomeadamente, Declarações de Deslocação, Declarações de Nascimentos e Ocorrências, Declarações de Existências de Ovinos/Caprinos, Guias de Circulação de Ovinos/Caprinos, Declarações de Entidades e Estabelecimentos, no âmbito do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas — IFAP I. P., para os animais registados com as seguintes Marcas da Exploração, sita em Bencanta, 3045-601 Coimbra, com o NRE 7025711: JU 57A — Ovinos e Bovinos, JU 57A V — Aves, JU 57A L — Leporídeos, JU 57A E — Equídeos e JU 74L — Suínos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Diretor do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

21 de julho de 2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319339272